# **DECRETO N° 4.838, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 55.000,00.

 **O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.600/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS

339030.00.00-Material de Consumo R$ 40.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$ 15.000,00

**Art.2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 55.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.